Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

2025 – 3 páginas | Alagoinhas / BA – Terça-feira, 01 de abril de 2025

SUMÁRIO

- **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2022**

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS E DO OUTRO, A EMPRESA M MARIA DE ANDRADE SILVA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO, NA FORMA ABAIXO.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, ente de direito público interno, com sede na a Rua Coronel Phyladelfo Neves, s/n, Juracy Magalhães, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ nº 13.341.243/0001-35, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **M MARIA DE ANDRADE SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.901.828/0001-50 com sede estabelecida na Rua Doutor José Peroba, Nº349, Stiep, Salvador/Ba, CEP: 41.770-235, neste ato representado pela Sra. Miriam Maria de Andrade Silva, CPF: 178.949.055- 34, aqui denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 21/2025 e em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 28/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1.CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por escopo aditar o prazo do contrato nº 28/2022, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DAS CATRACAS TOPDATA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS.**

2.CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1. Fica prorrogada a vigência do contrato nº 28/2022 por **12 (doze) meses, passando a vigorar de 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026.**

3.CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas com a execução do presente aditivo serão no valor global estimado de R$ 6.000,00(Seis Mil Reais) sendo pago mensalmente a quantia de R$ 500,00 (Quinhentos Reais) e correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
01- CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS	2003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS	33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

3.2. Será emitida Nota de Empenho Global, à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula para atender as despesas inerentes à execução deste Contrato/Aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

4.CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Alagoinhas-Ba, 01 de abril de 2025.

José Cleto Dos Santos Filhos

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

CONTRATANTE

Miriam Maria de Andrade Silva

M MARIA DE ANDRADE SILVA

CONTRATADA

CNPJ nº 16.901.828/0001-50

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: